



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024, a 6ª Zona Eleitoral - Bataguassu, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 75, de 29/04/2024, páginas 16/18.), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 6ª Zona Eleitoral de Bataguassu. A fragmentação dos documentos foi realizada pela SPA (Seção de Patrimônio e Almoxarifado) e posteriormente entregue à Cooperativa de Catadores Novo Horizonte, conforme declaração (1786422).

Cezar Fidel Volpi

Juiz Eleitoral

Amarildo Esteves de Paula

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO ESTEVES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 07/12/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz Eleitoral**, em 12/12/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1786430** e o código CRC **B8FA4B91**.



0002477-55.2024.6.12.8006

1786430v3